



## MUNICÍPIO DE PENICHE

# **A V I S O**

### **ENCERRAMENTO DOS SERVIÇOS E TOLERÂNCIA DE PONTO**

----- **ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE:** -----

-----Faz público que, tendo em conta a tradição dos festejos carnavalescos no concelho de Peniche, os investimentos já efetuados, a expectativa de dinamização económica e, ainda, a previsibilidade de um reduzido número de utentes nos serviços públicos, a Câmara Municipal, em sua reunião do passado dia 20 de Fevereiro de 2017, deliberou autorizar **o encerramento dos serviços nos dias 27 e 28 de Fevereiro de 2017, segunda e terça-feira de Carnaval**, e o signatário, por despacho de 21 de fevereiro de 2017, concedeu a tolerância de ponto a todo o pessoal do Município para esses dias, devendo os serviços que não encerram em dias de feriado, excetuando a Rede Museológica, manter o pessoal indispensável ao seu funcionamento.-----

----- PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 21 de fevereiro de 2017. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos